MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA MODALIDADE A DISTÂNCIA PRÓLICENCIATURA – FASE II
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

EDITAL VIII

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício do Ensino Fundamental e/ou Médio – Pró-Licenciatura, Fase II, torna pública as normas do processo de seleção para formação e cadastro de Tutores para atuar no curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade aberta e a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal do Espírito Santo.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para o curso de formação de tutores, na modalidade tutoria presencial (tutores que acompanham as turmas nos pólos) e na modalidade tutoria à distância (tutores que se inserem no curso a partir da sua vinculação às disciplinas). Todos os tutores aprovados passam a compor o cadastro de reserva, podendo entrar em exercício a partir de fevereiro de 2012, desde que haja vacância no quadro de tutores em exercício.

2.2. Os tutores aprovados e cadastrados serão convocados a participar do Curso de Formação de Tutores de 2012 e convocados a atuar no Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade a distância, de acordo com a classificação obtida no processo de seleção, com as demandas de alunos por Cread/Pólo e de disciplinas por módulos, assim como com a localidade, no caso dos tutores presenciais.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Titulação mínima exigida: ser licenciado em Educação Física.

3.2. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério.

3.3. Ter disponibilidade de dedicar 20h semanais ao Programa.

3.4. Ter disponibilidade para translado Município/Vitória/ Município ou Vitória/ Município/Vitória, uma vez por semana, durante os períodos letivos, para atender as necessidades da formação e da tutoria.

3.5. Ter disponibilidade para vincular-se ao Programa de Formação Continuada de Tutores durante a vigência do Pró-licenciatura/EF, que ocorre aos sábados.

3.6. Estar quite com as obrigações eleitorais.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para participar do processo seletivo é de 03/11/2011 a 02/12/2011.

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponível em <http://www.neead.ufes.br>), informando além dos dados necessários, suas pretensões em relação à tutoria presencial (localidade de atuação) ou tutoria a distância, nesse caso, informando o conjunto de disciplinas com as quais mantém afinidade. Deverá mandá-la por email, para prolicencefdufes@gmail.com, assim instruido: assunto INSCRIÇÃO SELEÇÃO TUTORES 2012;

mensagem “Pelo presente, encaminho minha ficha de inscrição corretamente preenchida para participar do oitavo processo seletivo de formação de tutores. Informo que meu nome é FULANO DE TAL e que meus telefones de contato são XXXXXXX e WWWWWW”. **Não esquecer de anexar a ficha de inscrição preenchida a mensagem.**

4.3. Estarão oficialmente inscritos os candidatos que receberem email de confirmação.

4.4. No dia da prova, o candidato deverá entregar a seguinte documentação: ficha de inscrição impressa e preenchida, cópias de documento de identidade, CPF e documento comprobatório de residência, documento comprobatório de experiência de um ano no magistério como previsto no grupo II de atividades do quadro de avaliação do *curriculum vitae, curriculum vitae* encadernado e devidamente comprovado com cópia simples dos documentos comprobatórios e cópia com autenticação em cartório dos diplomas (graduação e pós-graduação). O candidato deverá apresentar, também, duas vias impressas do Memorial Profissional (elaborado de acordo com as indicações no item 5.3).

4.5. Os envelopes lacrados e identificados com o nome do candidato, contendo a documentação citada no item 4.4, serão recolhidos antes do início da prova.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção está dividido em duas etapas: a primeira é a prova escrita eliminatória e, a segunda, é composta pela avaliação classificatória de memorial (se necessário, com entrevista dialogada) e análise de currículo.

5.2. São informações pertinentes à realização da primeira etapa – prova escrita eliminatória:

5.2.1. A prova escrita acontece no dia 17 de dezembro de 2011, de 13:00 às 17:00h, na sala de mestrado do CEFD/UFES.

5.2.2 O candidato deverá comparecer a prova escrita munido de documento de identidade com foto (carteira de identidade, habilitação ou carteira de trabalho), sem o qual estará impedido de fazer a prova.

5.2.3 Podem compor a prova questões objetivas e questões dissertativas.

5.2.4. Compõe o programa da prova as seguintes temáticas: 1. Formação de professores, 2. Noções de EAD (competências e funções do tutor em EAD; a orientação acadêmica na educação a distância; fundamentos da educação superior a distância) e 3. Educação Física.

5.2.5. A bibliografia da prova é a seguinte:

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. Campinas: Autores Associados, 2008.

BRACHT, Valter. **Educação Física e Ciência**: cenas de um casamento (in)feliz. Ijuí: Unijuí, 1999.

BRASIL, Resolução/CD/FNDE/N. 34, de 9 de agosto de 2005. Anexo III. Programa de Formação Inicial para professores em exercício no ensino fundamental e ensino médio (Pró-licenciatura): propostas conceituais e metodológicas. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/proli_an3.pdf Acesso em 21 de outubro de 2011.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

KUNZ, Elenor.**Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ijuí: Unijuí, 1994.

SOUZA. Carlos Alberto et al. Tutoria na Educação a Distância. Disponível em http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/088-TC-C2.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2010.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de et alli. Formação Inicial e Currículo no CEFD/UFES. Revista Pensar a Prática, v. 9, n.2, jul/dez 2006, p. 213 - 230. Disponível em http://www.revistas.ufg.br/index.php/fef/article/view/170/1483. Acesso em 01 de dezembro de 2010.

5.2.6. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% de aproveitamento na prova escrita.

5.2.7. A prova escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será equivalente a nota A na fórmula para cálculo da média final.

5.3. São informações pertinentes à realização da segunda etapa:

5.3.1. Sugere-se que o Memorial Profissional sintetize, de modo reflexivo, a experiência docente do candidato e indique sua justificativa e expectativa quanto ao seu envolvimento como tutor no curso de formação de professores de Educação Física, modalidade de ensino aberta e a distância.

5.3.2. O Memorial Profissional deverá ter de 5 mil a 10 mil caracteres, contando com os espaços.

5.3.3. O Memorial Profissional valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será equivalente a nota B na fórmula para cálculo da média final.

5.3.4. A critério da banda avaliadora, serão agendadas entrevistas para esclarecimentos sobre o memorial, na semana subseqüente a avaliação escrita.

5.3.5. O currículo será pontuado de acordo com ao quadro abaixo:

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	24
Diploma de Mestre	6
Certificado de Especialização	4
Certificado de Aperfeiçoamento	4

Pontuação Máxima no Grupo I = 24 pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano até 10 pontos
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	1 ponto/ano até 10 pontos
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso	0,2 por cada até 2 pontos
Participação em atividade de extensão com intervenção pedagógica	0,2 por cada15 h-aula até 2 pontos
Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos de educação a distância	0,5 ponto por semestre até 8 pontos

Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre até 6 pontos
Orientação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,2 até 2 pontos pelo conjunto

Pontuação Máxima no Grupo II = 40 pontos

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área de Artes

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos até 6 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro até 2 pontos
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1,0 ponto por capítulo até 3,0 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	1,0 ponto por artigo até 3,0 pontos
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 até 3,0 pontos
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 até 1,0 ponto
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 até 0,5 ponto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 até 0,5 pontos
Consultorias a órgãos especializados de gestão cultural	0,2 até 2 pontos
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 até 1 ponto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 até 2 pontos
Apresentação de Comunicação Oral em eventos científicos	0,5 pontos por apresentação
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,2 pontos até 2 pontos
Participação em congressos, seminários e cursos de formação afins	0,1 até 1 ponto
Participação em Programa de Aprimoramento Discente (Monitoria Técnica ou administrativa)	0,5 ponto por semestre
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC)	0,5 ponto por semestre
Participação na Organização de eventos científicos e culturais	0,2 por cada até 02 pontos

Pontuação Máxima no Grupo III = 36 pontos

5.3.6 O *curriculum vitae* será pontuado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devidamente convertido em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Essa conversão será equivalente à nota C. Não serão pontuados itens sem comprovação.

5.4. A composição da nota final se expressa na fórmula: A + B + C.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A classificação será em ordem decrescente de nota final.

6.1.1. Para chamada de tutores, no caso da tutoria presencial, ela será feita por ordem de classificação por Pólo.

6.1.2. No caso da tutoria a distância haverá uma classificação geral.

6.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará pela maior pontuação na análise de currículo.

6.3 O resultado final será publicado até 15 de janeiro de 2012 no site www.neaad.ufes.br e enviado por email a todos os participantes do processo.

6.4 Questionamentos do resultado do processo seletivo poderão ser protocolados na Coordenação do Prolicenciatura/EF, com recurso devidamente fundamentado, no prazo de quarenta e oito horas após a publicação do resultado final.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 Os tutores presenciais e a distância **em exercício** receberão uma bolsa mensal de R$ 600,00, para uma carga horária de 20 horas semanais, assim distribuídas: de 6 a 10 horas para atendimento presencial em pequenos grupos no cre@ad/Polos. (No caso da tutoria a distância, esse montante se converte para tempo necessário a atendimentos on-line /ou presenciais); de 4 a 8 horas para estudo e preparação de suas atividades, envolvendo-se em grupos de pesquisa, atividades de formação e reuniões pedagógico-administrativas; de 8 a 2 horas para atendimento on-line.

7.3. Casos omissos serão analisados pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória, 21 de outubro de 2011.
Reinaldo Centoducate
Reitor Protempore da UFES